



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

Centro de Ciência e Tecnologia

Curso de Ciência da Computação

Av. Paranjana, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará

Fone/fax: (085) 3101.9776

### TERMO DE COMPROMISSO (ESTAGIÁRIO) ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Nº DE REFERÊNCIA: \_\_\_\_\_

Que entre si celebram de um lado \_\_\_\_\_,  
situada na \_\_\_\_\_,  
doravante denominada Concedente, neste ato representada pelo(a)  
Sr(a) \_\_\_\_\_,  
que exerce o cargo de \_\_\_\_\_ e de  
outro, o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_,  
regularmente matriculado(a) no curso de Ciência da Computação da Universidade  
Estadual do Ceará sob nº de matrícula \_\_\_\_\_, doravante  
denominado simplesmente Aluno Estagiário, residente na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
contando com a interveniência do Curso de Ciência da Computação da  
Universidade Estadual do Ceará, localizada na Avenida Paranjana, 1700 –  
Fortaleza/CE, doravante denominada CCC/UECE, neste ato representada pelo (a)  
Prof(a) \_\_\_\_\_, Coordenador de  
Estágio do referido Curso.

#### CLÁUSULA 1ª - DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- a) Capacitar o aluno estagiário na área de Ciência da Computação para o exercício profissional, o que pressupõe supervisão sistemática, a qual deverá ser feita conjuntamente pelo Orientador Técnico e pelo Supervisor de Estágio.

- b) Possibilitar ao CCC/UECE mais um caminho para obtenção de subsídios necessários a permanente atualização de seus currículos, bem como à sua aproximação com a sociedade e com o mercado de trabalho.

## **CLÁUSULA 2ª - DAS COMPETÊNCIAS DA CONCEDENTE**

- a) Celebrar termo de compromisso com o Aluno Estagiário e com o CCC/UECE, zelando por seu cumprimento;
- b) Elaborar, juntamente com o Supervisor de Estágio do CCC/UECE, o Plano de Atividades do Aluno Estagiário, que será incorporado ao presente termo de compromisso;
- c) Designar o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, como Orientador Técnico, a quem competirá articular-se com o Supervisor de Estágio, designado pelo Curso de Ciência da Computação - UECE, com o objetivo de acompanhar as atividades descritas no Plano de Atividades do Aluno Estagiário;
- d) Liberar o Orientador Técnico para participar de reuniões de trabalho, seminários, oficinas e demais eventos acadêmicos, que venham a ser promovidos pela Coordenação de Estágio do Curso de Ciência da Computação;
- e) Oferecer instalações que tenham condições de proporcionar ao aluno atividades de aprendizagem social e profissional;
- f) Por ocasião da conclusão da disciplina de Estágio Supervisionado no qual se encontra o aluno matriculado, entregar o Termo de Realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho do aluno estagiário;
- g) Manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- h) Proceder, a qualquer momento, mediante a indicação explícita das razões, o desligamento ou substituição do estagiário, nos casos previstos na legislação vigente, dando ciência, por escrito, da ocorrência ao Coordenador de Estágio do Curso de Ciência da Computação;

- i) Oportunizar o acesso do Professor Supervisor de Estágio, designado pelo Curso de Ciência da Computação, ao local de estágio, quando necessário.

### **CLÁUSULA 3ª - DAS COMPETÊNCIAS DO CCC/UECE**

- a) Celebrar o Termo de Compromisso com o Aluno Estagiário e com a Concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso;
- b) Elaborar, juntamente com o Orientador Técnico da concedente, o Plano de Atividades do Estagiário, que será incorporado ao presente Termo de Compromisso;
- c) Designar o (a) Prof.(a) \_\_\_\_\_, como Supervisor de Estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário conforme o Plano de Atividades;
- d) Avaliar as instalações da Concedente do estágio e sua adequação à formação profissional do educando;
- e) Exigir do Aluno Estagiário a apresentação do relatório das atividades, em prazo não superior ao previsto no regulamento, no semestre no qual realiza a disciplina de Estágio Supervisionado I ou II;
- f) Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o Aluno Estagiário para sanar os problemas em caso de descumprimento de suas normas;
- g) Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus alunos;
- h) Comunicar a Concedente, no início do período letivo, as datas de realização de eventos escolares ou acadêmicos.

### **CLÁUSULA 4ª - DAS COMPETÊNCIAS DO ESTAGIÁRIO**

- a) Estagiar um mínimo de \_\_\_\_\_ horas por período letivo.
- b) O Aluno Estagiário cumprirá uma jornada semanal de \_\_\_\_\_ horas.
- c) Realizar as atividades previstas no Plano de Atividades de Estágio e, na impossibilidade eventual do cumprimento de algum item dessa

- programação, comunicar por escrito, para fins de aprovação ou não, ao Orientador Técnico da Concedente e Supervisor de Estágio do CCC/UECE.
- d) Cumprir as normas internas da Concedente, principalmente as relativas ao estágio, que declara expressamente conhecer.
  - e) Responder por perdas e danos consequentes da inobservância das Normas Internas ou das constantes deste Termo de Compromisso, seja por dolo ou por culpa;
  - f) Seguir a orientação do Orientador Técnico, designado pela Concedente;
  - g) Apresentar os relatórios que lhes forem solicitados pela Concedente e pelo CCC/UECE.

#### **CLÁUSULA 5ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) O Aluno Estagiário não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a Concedente, conforme o artigo 3º da Lei n. 11.788 de 25/09/2008.
- b) O prazo de duração do presente Termo de Compromisso será de \_\_\_\_\_ meses, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante a formulação de novo Termo de Compromisso.

E, por estarem devidamente ajustados com as condições aqui estipuladas, firmam a Concedente, o Estagiário e o CCC/UECE, o presente Termo de Compromisso, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Concedente

\_\_\_\_\_  
Estagiário

\_\_\_\_\_  
CCC/UECE